Prefeitura Júlio Borges
O Cantinho Mais Amado do Brasil

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí

Portaria nº 30/2019

Júlio Borges, 09 de outubro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o funcionário público Edmundo Carneiro de Brito, ocupante do cargo de Diretor Chefe de Recursos Humanos, CPF nº 372.059511-00, para atuar como fiscal dos contratos nºs: 150, 151 e 152/2019, com as atribuições de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Artigo 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a doção das medidas saneadoras.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, em 09 de outubro de 2019.

Eduardo Henrique de Castro Rocha
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ(M.F.) nº. 01.612.587/0001-52
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, nº. 85 • BAIRRO CENTRO •
CEP 64.465-000 – LAGOINHA DO PIAUI
FONE: (086) 3286-0090
E-mail: pmlagoinha-pi@hotmail.com

Prefeitura de LAGOINHA DO PIAUÍ
Renasce a esperança

EXTRATO DE CONTRATO nº 2019.09.10-01

Ref. Proc. Admin. nº 2019.05.27-01
Processo Administrativo nº 063/2019-CPL PMSL-PI, Ref. Pregão Presencial nº 04/2019, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2019 da Prefeitura Municipal de Santa Luz. (Ref. Pregão Presencial nº 04/2019 – SRP/PMSL-PI e Adesão nº 003/2019 – Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, firmado em 03 de setembro de 2019. (Publicado em 04 de setembro de 2019 via DOM-PI Edição MMMCM, p. 319.
ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.
OBJETO: Contratação de fornecimento de **MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E DEMAIS GÊNEROS DOS SEGUIMENTO.**
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 Lei 10.520/02 c/c art 37, IX da CF/88.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ-PI.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA, CNPJ nº 10.645.510/0001-70, I. E. 19.468.689-2, com endereço na Av. Nações Unidas, nº 834, Bairro Vermelha, Teresina-PI.
VALOR: à apurar de acordo com o fornecimento - teto R$ 479.779,09 (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e nove centavos) - valores unitários de referência de acordo com a publicação da Ata de Registro de Preços **nº 04/2019 da Prefeitura Municipal de Santa Luz. (Ref. Pregão Presencial nº 04/2019 – SRP/PMSL-PI)**
PAGAMENTO: parcelado, de acordo com a o fornecimento.
FONTE DE RECURSOS: 001- Tesouro. 214, 215, 220 - Saúde.
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 10/09/2019

Maiores informações na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Lagoinha do Piauí-PI.

Signatários:

Alcione Barbosa Viana
Prefeito Municipal de Lagoinha do Piauí-PI.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA
CNPJ nº 10.645.510/0001-70
THIAGO GOMES DUARTE
Contratado

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ(M.F.) nº. 01.612.587/0001-52
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, nº. 85 • BAIRRO CENTRO •
CEP 64.465-000 – LAGOINHA DO PIAUI
FONE: (086) 3286-0090
E-mail: pmlagoinha-pi@hotmail.com

Prefeitura de LAGOINHA DO PIAUÍ
Renasce a esperança

Lagoinha do Piauí (PI), 04 de outubro de 2019.

OFÍCIO N.º 122/2019

Ilustríssima senhora Francisca Adriana Alves Sampaio, comunicamos a liberação de Vossa Senhoria para o exercício de seu mandato classista junto a Confederação Nacional dos Sindicatos dos Servidores Públicos das Fundações, Autarquias e Prefeituras Municipais – CSPM, até a data de 20/02/2025.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Alcione Barbosa Viana
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ(M.F.) nº. 01.612.587/0001-52
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, nº. 85 • BAIRRO CENTRO •
CEP 64.465-000 – LAGOINHA DO PIAUI
FONE: (086) 3286-0090
E-mail: pmlagoinha-pi@hotmail.com

Prefeitura de LAGOINHA DO PIAUÍ
Renasce a esperança

Portaria n.º 51/2019

Lagoinha do Piauí(PI), 04 de Outubro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a liberação de suas funções, sem prejuízo de sua remuneração, a Sra. FRANCISCA ADRIANA ALVES SAMPAIO, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professora, matrícula n.º 000031, para o exercício de seu mandato classista junto a Confederação Nacional dos Sindicatos dos Servidores e Funcionários Públicos das Fundações, Autarquias e Prefeituras Municipais – CSPM, até a data de 20.02.2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em encontrario.

Publique-se,
Registre-se,
e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoinha do Piauí(PI), 04 de Outubro de 2019.

ALCIONE BARBOSA VIANA
Prefeito Municipal